



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC**

**RESOLUÇÃO CMDCA 07/2017**

Criação e composição da  
Comissão Intersetorial **para**  
**construção/elaboração** do  
**Plano Municipal Decenal dos**  
**Direitos Humanos de**  
**Crianças e Adolescentes.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei municipal nº 1322 de 07 de Junho de 2017, e:

Considerando o disposto no art. 227, **caput** e § 7º, e no art. 204 da Constituição;

Considerando o disposto no art. 4º, "d"; nos incisos II e VII do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e os eixos e os objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando que a elaboração do plano decenal deve ser realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

Considerando que no Art. 2º da Resolução 171/2014 do CONANDA que define que o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá criar Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando as deliberações do CMDCA em Assembleia Ordinária, realizada Dia 04 de Maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Criar a comissão intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, composta, por representantes de:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC**

**I – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular governamental: Juliana Dal Mago  
Suplente governamental: Andreia Ely Scherer  
Titular sociedade Civil: Valdirene Fantini  
Suplente sociedade Civil: Rosa Pontes da Rocha

**II – Conselho Tutelar:**

Titular: Terezinha Brandt  
Suplente: Maristela Bogorny

**III - Conselho Municipal de Assistência Social:**

Titular: Cleusa de Campos  
Suplente: Iva Adriana S. Segueto  
Titular: Beloni Dal Mago  
Suplente: Karine Nohatto

**IV - Conselho Municipal de Saúde:**

Titular: Nadia Ferri  
Suplente: Sueli Ritzel  
Titular: Celso Mosman  
Suplente: Terezinha Schneider

**V- Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Márcia Jacob  
Suplente: Ilidiane Secchi  
Titular: Giovanna Adrian Basquer  
Suplente: Danieli Kaller

**VI - Secretaria Municipal De Saúde**

Titular: Janir Back  
Suplente: Rutiane Binotto

**VII – Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Scheila Spricigo  
Suplente: Leidiane Salete de Oliveira

**VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Maria Furtado  
Suplente: Iliane Secchi

**IX – Poder Legislativo:**

Titular: Paula da Costa  
Suplente: Reni Buffon

**X – Polícia Militar**

Titular: Joel Fernando Darós  
Suplente: Andreo Borsatto



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC**

**XI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

Titular: Pedro Trombini

Suplente: Zélia Pinno

**XII – Secretaria Municipal da Agricultura**

Titular: Arno Arnt

Suplente: Rodrigo Perosso

**XIII – Departamento de Esporte e Cultura**

Titular: Albino Censi

Suplente: Tailon Lunenburger

**XVI – Departamento Municipal de Estradas e Rodagens**

Titular: Ireneu Secchi

Suplente: Antônio Assis Torres

Art. 2º - Definir o número de adolescentes que farão parte da comissão:

**I - Adolescentes**

Titular: Marcell Oleski

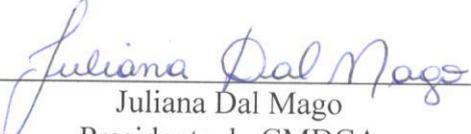
Suplente: Lucas Bittencourt

Titular: Carlos Eduardo dos Santos de Paula

Suplente: Juliana Pinto de Lima

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso, 04 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Dal Mago  
Presidente do CMDCA